

## À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### PROCURAÇÃO/ CREDENCIAMENTO

**OUTORGANTE:** ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME, inscrita no sob CNPJ nº 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, à Rua Tiradentes, 164, Centro, representada pela sua representante legal, a **Sra. Rosinéia de Cássia Romano Valente**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 33.216.948-0 e do CPF nº 246.929.528-90.

**OUTORGADO:** Sandra Helena Cerri, brasileira, solteira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.482.104 e inscrito no CPF nº 055.018.978-57, residente e domiciliada na Rua Alfeneiro, nº 332, Jd. Vista Alegre, na cidade de Carlópolis, estado do Paraná.

**PODERES:** Ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representa-lo no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas, dar lances e demais negociações, assinar atas, contratos, declarações e propostas, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto a desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Esta procuração tem validade por 12 (doze) meses a partir desta data.

Fartura, 09 de outubro de 2018.

20.469.115/0001-37  
ROSINEIA DE CASSIA R.  
VALENTE - ME  
Rua Tiradentes, 164  
Centro • CEP 18870-000  
FARTURA • SP



ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME  
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária  
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90

CONFERE COM ORIGINAL  
18/03/19  
Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE  
**SANDRA HELENA CERRI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 13482104 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO  
 055.018.978-57 26/04/1964

FILIAÇÃO  
**ANDIRAS CERRI**  
**MARIA HELENA LOPES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 B C

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 03487067351 19/05/2020 05/10/1989

OBSERVAÇÕES  
 A

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO  
 CARLOPOLIS, PR 20/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR  
 78635374641  
 PR909257593

DETRAN PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1126398388

PROIBIDO PLASTIFICAR 1126398388

CONFERE COM ORIGINAL

18 / 03 / 19

Assinatura

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
Estado do Paraná  
À Comissão de Licitação


Ref. CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 - Menor Preço por Itens  
Sistema de Registro de Preços

**ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência 01/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Fartura, 15 de março de 2019.

  
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME  
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária  
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90

20.469.115/0001-37  
ROSINEIA DE CASSIA R.  
VALENTE - ME  
Rua Tiradentes, 164  
Centro • CEP 18870-000  
FARTURA • SP




Rosinéia de Cássia R. Valente - ME

CNPJ: 20.469.115/0001-37 Insc. Estad: 302.020.145.118

Rua Tiradentes, 164, Centro, CEP 18870-000 - FARTURA-SP  
Telefone (14) 3382-3272 / Fax (14) 3382-1666  
Celular (14) 99856-8383 e-mail: valentepapelaria@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Estado do Paraná

À Comissão de Licitação

Ref. CONCORRÊNCIA N° 01/2019 - Menor Preço por Itens  
Sistema de Registro de Preços

### ANEXO VIII - DECLARAÇÃO

A empresa **ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME**, inscrita no sob CNPJ n° 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, à Rua Tiradentes, 164, Centro, **DECLARA** para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Concorrência 01/2019, do Município de Barra do Jacaré/PR, será a **Sra. Rosinéia de Cássia Romano Valente**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo.

Fartura, 15 de março de 2019.

  
ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME  
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária  
RG n° 33.216.948-0 / CPF n° 246.929.528-90

20.469.115/0001-37  
ROSINEIA DE CASSIA R.  
VALENTE - ME  
Rua Tiradentes, 164  
Centro • CEP 18870-000  
FARTURA • SP



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Estado do Paraná

À Comissão de Licitação

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 - Menor Preço por Itens  
Sistema de Registro de Preços


ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE  
APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência nº. 01/2019**, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Fartura, 15 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
ROSINEIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME  
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária  
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90

  
[20.469.115/0001-37]  
ROSINEIA DE CÁSSIA R.  
VALENTE - ME  
Rua Tiradentes, 164  
Centro • CEP 18870-000  
FARTURA • SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Estado do Paraná

À Comissão de Licitação

**Ref. CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 - Menor Preço por Itens**  
**Sistema de Registro de Preços**

**ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE MICRO**

**ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME**, inscrita no sob CNPJ nº 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, à Rua Tiradentes, 164, Centro, representada pela sua representante legal, a **Sra. Rosinéia de Cássia Romano Valente**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 33.216.948-0 e do CPF nº 246.929.528-90, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Fartura, 15 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME**  
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária  
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90

  
**20.469.115/0001-37**  
**ROSINEIA DE CASSIA R.**  
**VALENTE - ME**  
Rua Tiradentes, 164  
Centro • CEP 18870-000  
FARTURA • SP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35129574502		18/06/2014	05/05/2014				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
39.115/0001-37	RUA TIRADENTES			164			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	FARTURA	SP	18870-000	R\$	30.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, INCLUSIVE CHAPÉU, BOINAS, BONÉS, GORROS, ARTIGOS DE FANTASIA INFANTIL E ADULTO, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, SORVETES, SALGADOS, DOCES, CHOCOLATES, BOMBONS, BALAS, ÁGUA MINERAL, SUCOS, REFRIGERANTES, CERVEJAS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTOGRÁFICO, FILMAGEM, FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E DE PRESENTES, ARTIGOS ESPORTIVOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, INCLUSIVE COPOS, PRATOS E TALHERES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS SOUVENIRES, BIJUTERIAS E SEMIJOIAS, ARTIGOS DE RELOJOARIA E JOALHERIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PILHAS E BATERIAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, INCLUSIVE COMPUTADOR, IMPRESSORA, CARTUCHO E TONER.

EMPRESÁRIO					
NOME					
ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GERONIMO DE ANDRADE			157		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CENTRO	FARTURA	SP	18870-000	332169480	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
246.929.528-90	EMPRESÁRIO				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
24/04/2015	175.233/15-9	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA TIRADENTES, 164, CENTRO, FARTURA - SP, CEP 18870-000.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35129574502  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/02/2019

38



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large circular signature on the left and several smaller initials on the right.



389  
4

FONSECA E FONSECA - CASA DE

LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA W

"KW VELOPE 01" - HABILITAC

**MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 76.407.568/0001-93  
 RUA RUI BARBOSA, 96 - CENTRO - BARRA DO JACARÉ - PR

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 42 / 2018**

O Município de Barra do Jacaré, conforme protocolo nº PRP1722783530 de 26/10/2017 concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA  
**CNPJ/CPF:** 29.032.721/0001-65

**Localização**  
 RUA RUI BARBOSA, 73 - CENTRO CEP: 86385000 Barra do Jacaré - PR  
**Área utilizada:** 40,00  
**Controle:** 499

**Atividades**  
 FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA "CASA DE CARNES SÃO PEDRO" - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

**Horário de funcionamento:** COMERCIAL  
 Segunda à Sábado das 08:00 às 18:00

**Emitido em**  
 18/03/2019

**Válido até**  
 28/02/2020

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emissor: PEDRO LUIZ BRANCO

## MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA 38/2019

## IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 17/05/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ4UFFH3JXX98AMR7

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FONSECA &amp; FONSECA CASA DE CARNES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
499	29.032.721/0001-65		42

## ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 73 - CENTRO CEP: 86385000 Barra do Jacaré - PR

## ATIVIDADES

Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Observações:

Barra do Jacaré, 18 de Março de 2019

Emitido por: PEDRO LUIZ BRANCO

39

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA  
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE  
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR  
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA  
JURAMENTADO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA - ME**  
CNPJ 29.032.721/0001-65, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 14 de Marco de 2019

  
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA

**JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
CNPJ 10.927.287/0001-89  
Ernani Gonçalves de Oliveira  
Titular  
CPF 409.773.909-34  
Rua Ivaí 515 - Andirá - Paraná**

2019

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.




393  
F

**FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA-ME**

CASA DE CARNES SÃO PEDRO

RUA-RUI BARBOSA, 73-CENTRO-CEP-86385-000

CNPJ-29.032.721/0001-65 - I. ESTADUAL 90765691-82

BARRA DO JACARÉ – PR

e-mail:casadecarnes\_saopedro@hotmail.com

**ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO DE RENUNCIA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência, 1/2019, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré-Pr, 15 de Março de 2019.



\_\_\_\_\_  
**DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA**  
**CPF Nº 080.017.419-40**

225



394  
4

**FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA-ME**

CASA DE CARNES SÃO PEDRO

RUA-RUI BARBOSA, 73-CENTRO-CEP-86385-000

CNPJ-29.032.721/0001-65 - I. ESTADUAL 90765691-82

BARRA DO JACARÉ – PR

e-mail:casadecarnes\_saopedro@hotmail.com

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

**DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA**, sócio administrador da empresa **FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA-ME**, com sede na Rua Rui Barbosa nº 73, Centro, Barra do Jacaré-Pr, Centro, em constituição nessa Junta Comercial, declara para os fins e sob as penas da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Barra do Jacaré-Pr, 15 de Março de 2019.



---

**DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA**  
CPF Nº 080.017.419-40

MT



MT



393  
4

**DOUGLAS HENRIQUE BENETTI-ME**  
RUA-RUI BARBOSA, 72-CENTRO-CEP-86385-000  
CNPJ-23.343.805/0001-33 - I. ESTADUAL 90705052-12  
BARRA DO JACARÉ – PR-FONE-43-3538-8024

**ANEXO IV**

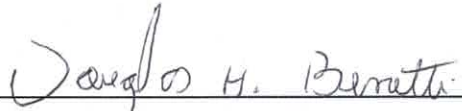
**ATESTADO DE CAPICIDADE TÉCNICA**

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 1/2019. Sistema de Registro de Preços

A empresa **DOUGLAS HENRIQUE BENETTI-ME**, com sede na Rua Rui Barbosa nº 72, Centro, Barra do Jacaré, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.343.805/0001-33, atestada para os fins que a empresa, **FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.032.721/0001-65 e inscrição estadual nº 90765691-82, com sede na Rua Rui Barbosa nº 73, Barra do Jacaré, Estado do Paraná, forneceu a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Barra do Jacaré-Pr, 15 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS HANRIQUE BENETTI-ME**  
CPF Nº 078.496.449-13

**23.343.805/0001-33**  
**DOUGLAS HENRIQUE**  
**BENETTI-ME**  
Rua Rui Barbosa, 72 - Centro  
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná


396  
4

**FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA-ME**

CASA DE CARNES SÃO PEDRO

RUA-RUI BARBOSA, 73-CENTRO-CEP-86385-000

CNPJ-29.032.721/0001-65 - I. ESTADUAL 90765691-82

BARRA DO JACARÉ – PR

e-mail:casadecarnes\_saopedro@hotmail.com

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

**Referente a Licitação Concorrência 1/2019. Sistema de Registro de Preços.**

A empresa, **FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.032.721/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. Danilo Manoel Peixoto da Fonseca, portador da Cédula de Identidade nº 10.325.723-9-SESP/PR e do CPF sob nº 080.017.419-40, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Barra do Jacaré-Pr, 15 de Março de 2019.

**DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA**  
**CPF Nº 080.017.419-40**

227



**FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA-ME**

CASA DE CARNES SÃO PEDRO

RUA-RUI BARBOSA, 73-CENTRO-CEP-86385-000

CNPJ-29.032.721/0001-65 - I. ESTADUAL 90765691-82

BARRA DO JACARÉ – PR

e-mail:casadecarnes\_saopedro@hotmail.com

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

**Referente a Licitação Concorrência 1/2019. Sistema de Registro de Preços.**

A empresa, **FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.032.721/0001-65, com sede na Rua Rui Barbosa nº 73, **DECLARA** para devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Concorrência 1/2019, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr. Danilo Manoel Peixoto da Fonseca, portador da Cédula de Identidade nº 10.325.723-9-SESP/PR e do CPF sob nº 080.017.419-40, Cargo de Sócio Administrador, residente e domiciliado na Rua Candido Rondon nº 254, Centro, na cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Barra do Jacaré-Pr, 15 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA**  
CPF Nº 080.017.419-40

*Handwritten marks:*  
- A large checkmark on the right side.  
- The initials "ZNT" written in blue ink below the signature.  
- A circular stamp at the bottom center.  
- Several other illegible handwritten marks on the right side.

**FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA-ME**

CASA DE CARNES SÃO PEDRO

RUA-RUI BARBOSA, 73-CENTRO-CEP-86385-000

CNPJ-29.032.721/0001-65 - I. ESTADUAL 90765691-82

BARRA DO JACARÉ – PR

e-mail:casadecarnes\_saopedro@hotmail.com

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**  
**IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

**Referente a Licitação Concorrência 1/2019. Sistema de Registro de Preços.**

A empresa, **FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.032.721/0001-65, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Barra do Jacaré-Pr, 15 de Março de 2019.



**DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA**  
**CPF Nº 080.017.419-40**



22/4



**FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA-ME**

CASA DE CARNES SÃO PEDRO

RUA-RUI BARBOSA, 73-CENTRO-CEP-86385-000

CNPJ-29.032.721/0001-65 - I. ESTADUAL 90765691-82

BARRA DO JACARÉ – PR

e-mail:casadecarnes\_saopedro@hotmail.com

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL  
TÉCNICO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

**Referente a Licitação Concorrência 1/2019. Sistema de Registro de Preços.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência 1/2019, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nosso serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra do Jacaré-Pr, 15 de Março de 2019.



**DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA**  
**CPF Nº 080.017.419-40**



390  
4

**FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA-ME**

CASA DE CARNES SÃO PEDRO

RUA-RUI BARBOSA, 73-CENTRO-CEP-86385-000

CNPJ-29.032.721/0001-65 - I. ESTADUAL 90765691-82

BARRA DO JACARÉ – PR

e-mail:casadecarnes\_saopedro@hotmail.com

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE**

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Concorrência 1/2019. Sistema de Registro de Preços.**

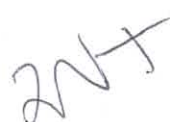
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência 1/2019, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra do Jacaré-Pr, 15 de Março de 2019



**DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA**  
**CPF Nº 080.017.419-40**



40

**FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA-ME**

CASA DE CARNES SÃO PEDRO

RUA-RUI BARBOSA, 73-CENTRO-CEP-86385-000

CNPJ-29.032.721/0001-65 - I. ESTADUAL 90765691-82

BARRA DO JACARÉ – PR

e-mail:casadecarnes\_saopedro@hotmail.com

**ANEXO II**

**CRENCIAMENTO**

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

**Referente a Licitação Concorrência 1/2019. Sistema de Registro de Preços.**

Pelo presente **SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO**, firmado entre na empresa **FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA-ME**, com sede na Rua-Rui Barbosa, 73, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.032.721/0001-65 e inscrição Estadual nº 90765691-82, neste ato representada pelo Sr. Danilo Manoel Peixoto da Fonseca, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Jacaré-Pr, sito na Rua Marechal Candido Rondon nº 254, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 10.325.723-9-SESP/PR e do CPF nº 080.017.419-40, a quem **SUBSTABELECE PODERES** para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Concorrência 1/2019, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

Barra do Jacaré-Pr, 15 de Março de 2019



**DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA**  
**CPF Nº 080.017.419-40**



**FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA-ME**

CASA DE CARNES SÃO PEDRO

RUA-RUI BARBOSA, 73-CENTRO-CEP-86385-000

CNPJ-29.032.721/0001-65 - I. ESTADUAL 90765691-82

BARRA DO JACARÉ – PR

e-mail:casadecarnes\_saopedro@hotmail.com

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente a Licitação Concorrência 1/2019. Sistema de Registro de Preços.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “2”, sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Concorrência 1/2019, referente PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), FRIOS, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

**EMPRESA: FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA-ME**


**REPRESENTANTE LEGAL: DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA**

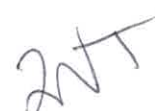




**CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR**

**RG: 10.325.723-9-SESP/PR**

**CPF: 080.017.419-40**

Barra do Jacaré-Pr, 15 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA**  
**CPF Nº 080.017.419-40**

403  
H

**FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA-ME**

CASA DE CARNES SÃO PEDRO

RUA-RUI BARBOSA, 73-CENTRO-CEP-86385-000

CNPJ-29.032.721/0001-65 - I. ESTADUAL 90765691-82

BARRA DO JACARÉ – PR

e-mail:casadecarnes\_saopedro@hotmail.com

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

**Referente a Licitação Concorrência 1/2019. Sistema de Registro de Preços.**

Declaro que recebi o Editais e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Concorrência 1/2019, tenho como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CARNES) e FRIOS, conforme do constante do Lote único, deste edital.

Barra do Jacaré-Pr, 15 de Março de 2019




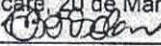
\_\_\_\_\_  
**DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA**  
CPF Nº 080.017.419-40



409  
4

Serviço Distrital do Município de Barra do Jacaré – Comarca de Andirá.  
Estado do Paraná. Rua Rui Barbosa, 73 – centro. Fone: (43) 3537-1609.  
SELO DIGITAL Nº 5NYUK . Vpr2h . GNj3D – Controle: hptAz . YTkHe  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: Danilo Manoel  
Peixoto da Fonseca, Alcibio Gimenes e Nilo Peixoto da  
Fonseca.

Em testº  da verdade.  
Barra do Jacaré, 20 de Março de 2018.

  
João Zanoni Junior – Tabelião Designado  
Valéria Cristina Borsolan – Escrevente Substituta

Valéria Cristina Borsolan  
Escrevente  
Serviço Distrital de  
Barra do Jacaré



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 09:42 SOB Nº 20181131463.  
PROTOCOLO: 181131463 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801121510. NIRE: 41208688181.  
FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**GIMENES & FONSECA LTDA - ME**  
**CNPJ: 29.032.721/0001-65**  
**NIRE: 41208688181**

mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – As partes elegem o foro de Barra do Jacaré-PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser e, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma via para arquivamento na Junta Comercial do Paraná.

Barra do Jacaré – PR, 15 de Março de 2018.

CARTÓRIO DISTRITAL  
DE BARRA DO JACARÉ

*Daniilo Manoel Peixoto da Fonseca*  
 \_\_\_\_\_  
**DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA**

CARTÓRIO DISTRITAL  
DE BARRA DO JACARÉ

*#*  
 \_\_\_\_\_

**ALCIBIO GIMENES**

CARTÓRIO DISTRITAL  
DE BARRA DO JACARÉ

*Niilo Peixoto da Fonseca*  
 \_\_\_\_\_

**NILO PEIXOTO DA FONSECA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 09:42 SOB Nº 20181131463.  
 PROTOCOLO: 181131463 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801121510. NIRE: 41208688181.  
 FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 28/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**GIMENES & FONSECA LTDA - ME**  
**CNPJ: 29.032.721/0001-65**  
**NIRE: 41208688181**

empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo ao término de cada exercício o administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício os quais indicarão a participação dos sócios nos resultados auferidos pelas atividades profissionais exercidas pela sociedade.

**Parágrafo 1º** - A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei 10.406/2002 e nos termos da cláusula 12, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

**Parágrafo 2º**- É permitido a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 09:42 SOB Nº 20181131463.  
 PROTOCOLO: 181131463 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801121510. NIRE: 41208688181.  
 FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 28/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GIMENES & FONSECA LTDA - ME  
CNPJ: 29.032.721/0001-65  
NIRE: 41208688181**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob nome empresarial de **FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA – ME** e tem sede na cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, sito a Rua Rui Barbosa, nº 73, Bairro Centro, Cep 86.385-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo social da sociedade empresária é "Comércio Varejista de carnes-açougue. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados."

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica proibido o uso da firma para endossos, avais, fianças, documentos análogos ou qualquer tipo de negócio alheio ao objetivo da sociedade, que acarretem responsabilidades para a sociedade. O sócio que infringir esta proibição fica individualmente responsável pelo compromisso contraído.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando assim distribuído entre os sócios:

<b>DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA</b>	<b>99 QUOTAS</b>	<b>R\$ 49.500,00</b>
<b>NILO PEIXOTO</b>	<b>1 QUOTA</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100 QUOTAS</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA –** As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA –** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA -** A administração da sociedade será exercida ao sócio **DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA**, com poderes e atribuições autorizado o uso do nome



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 09:42 SOB Nº 20181131463.  
PROTOCOLO: 181131463 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801121510. NIRE: 41208688181.  
FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GIMENES & FONSECA LTDA - ME  
CNPJ: 29.032.721/0001-65  
NIRE: 41208688181**

*condições contidas primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:*

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA - ME  
CNPJ: 29.032.721/0001-65  
NIRE: 41208688181**

**DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA**, brasileiro, maior, solteiro, data de nascimento 31/08/1991, empresário, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, filho de Nilo Peixoto da Fonseca e de Dulcineia Maria Camilotti da Fonseca, portador da cédula de identidade RG nº 10.325.723-9 SESP-PR, CPF/MF sob o nº. 080.017.419-40 e CNH PR nº 05126360316, residente e domiciliado na cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, na Rua Marechal Candido Rondon, nº. 254, Bairro Centro, CEP 86.385-000.

**NILO PEIXOTO DA FONSECA**, brasileiro, natural da cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, nascido em 11/02/1955, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG N.º 3.963.542-9 SSP/PR, e do CPF n.º 508.753.709-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, nº 254, Bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86.385-000.

Únicos sócios da sociedade **GIMENES & FONSECA LTDA - ME**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº. 73, Bairro Centro, na cidade de Barra do Jacaré-PR, CEP 86.385-000, Cnpj nº 29.032.721/0001-65, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE 41208688181** em 09/11/2017, resolvem consolidar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 09:42 SOB N° 20181131463.  
PROTOCOLO: 181131463 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801121510. NIRE: 41208688181.  
FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GIMENES & FONSECA LTDA - ME  
CNPJ: 29.032.721/0001-65  
NIRE: 41208688181**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

3ª – Retira-se da sociedade o sócio **ALCIBIO GIMENES**, acima qualificado, que possuía na sociedade 50 (cinquenta) quotas no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalmente integralizadas, totalizando um valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); vende e transfere 1 (uma) quota, totalmente integralizada, totalizando um valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao sócio ingressante **NILO PEIXOTO** e 49 (quarenta e nove) quotas, totalmente integralizadas, totalizando um valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) ao sócio administrador **DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA**.

4ª – O sócio **ALCIBIO GIMENES**, dá ao sócio ingressante **NILO PEIXOTO** e ao sócio administrador **DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA**, plena, geral, irrevogável e ampla quitação das quotas ora transferidas, declarando nada mais ter a reclamar no presente assim como no futuro.

Altera-se a Cláusula Quinta:

5ª – O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País. Distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

<b>DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA</b>	<b>99 QUOTAS</b>	<b>R\$ 49.500,00</b>
<b>NILO PEIXOTO</b>	<b>1 QUOTA</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100 QUOTAS</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

6ª - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**7ª - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

*A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 09:42 SOB N° 20181131463.  
PROTOCOLO: 181131463 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801121510. NIRE: 41208688181.  
FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**GIMENES & FONSECA LTDA - ME**  
**CNPJ: 29.032.721/0001-65**  
**NIRE: 41208688181**

*O*  
*[Handwritten Signature]*

**DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA**, brasileiro, maior, solteiro, data de nascimento 31/08/1991, empresário, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, filho de Nilo Peixoto da Fonseca e de Dulcineia Maria Camilotti da Fonseca, portador da cédula de identidade RG nº 10.325.723-9 SESP-PR, CPF/MF sob o nº. 080.017.419-40 e CNH PR nº 05126360316, residente e domiciliado na cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, na Rua Marechal Candido Rondon, nº. 254, Bairro Centro, CEP 86.385-000.

*[Handwritten Signature]*

**ALCIBIO GIMENES**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 07/07/1954, empresário, natural de Cambará, Estado do Paraná, filho de Pedro Gimenes e de Anhesi Aparecida Scoparo Gimenes, portador da cédula de identidade RG nº. 1.202.870-9 SESP-PR, CPF/MF sob o nº. 140.487.609-04 e CNH PR nº 00838106205, residente e domiciliado na cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, na Rua Rui Barbosa, nº. 802PI, Bairro Centro, CEP 86.385-000.

*[Handwritten Signature]*

Únicos sócios da sociedade **GIMENES & FONSECA LTDA - ME**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº. 73, Bairro Centro, na cidade de Barra do Jacaré-PR, CEP 86.385-000, Cnpj nº 29.032.721/0001-65, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE 41208688181** em 09/11/2017, resolvem assim de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

**1ª** – A sociedade que tinha o nome empresarial de **GIMENES & FONSECA LTDA – ME**, passa a ser **FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA – ME**.

**2ª** – Ingressa na sociedade o Sr. **NILO PEIXOTO DA FONSECA**, brasileiro, natural da cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, nascido em 11/02/1955, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG N.º 3.963.542-9 SSP/PR, e do CPF n.º 508.753.709-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, nº 254, Bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86.385-000.

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 09:42 SOB Nº 20181131463.  
PROTOCOLO: 181131463 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801121510. NIRE: 41208688181.  
FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten Signature]*

SERVIÇO DISTRITAL - Município de Barra do Jacaré - Comarca de Andri  
Estado do Paraná. Rua Rui Barbosa, 73 - centro. Fone: (43) 3537-1605  
SELO DIGITAL Nº cntq4 . kqsXr . GNj37 - Controle: kJtoz . GAKst  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: Danilo Manoel Peixoto  
da Fonseca e Alcibio Gimenes.

Em test\* da da verdade.  
Barra do Jacaré, 01 de Novembro de 2017.

João Zanoni Junior - Tabelião Designado  
Valéria Cristina Borsolan - Escrevente

Valéria Cristina Borsolan  
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:11 SOB Nº 41208688181.  
PROTOCOLO: 177396920 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704335945. NIRE: 41208688181.  
GIMENES & FONSECA LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

7

41

H

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA GIMENES & FONSECA LTDA

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro da cidade de Cambará, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e disposições, passam a assinar em uma via, sendo este instrumento a ser arquivada da Mma. Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cambará - PR, 30 de Outubro de 2017.

  
DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA

  
ALCIBIO GIMENES



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:11 SOB Nº 41208688181.  
PROTOCOLO: 177396920 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704335945. NIRE: 41208688181.  
GIMENES & FONSECA LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA GIMENES & FONSECA LTDA

### CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Todas as deliberações dos sócios que se fizerem necessárias, tais como aprovação de conta do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição dos administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos, sejam por imposição da lei ou relevância da matéria para a sociedade, serão tomadas em **reunião** convocada pelos administradores para este fim, como rege o artigo 1.072 do Código Civil em vigor. Como dispõe o 1º do artigo mencionado, a opção pela reunião descarta a necessidade de assembléia.

**Parágrafo Primeiro:** A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos sócios administradores ou sócios.

**Parágrafo Segundo:** As deliberações serão aprovadas pela unanimidade do capital social.

### CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DO CONSELHO FISCAL

No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da 10.406/2002, os sócios resolvem **não constituir o Conselho fiscal**.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 á 1.087, do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Empresariais, na forma e tipo de Sociedade Limitada, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas, bem como as disposições que regem a matéria.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:11 SOB Nº 41208688181.  
PROTOCOLO: 177396920 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704335945. NIRE: 41208688181.  
GIMENES & FONSECA LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA GIMENES & FONSECA LTDA

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA REPOSIÇÃO DOS LUCROS

Os sócios serão obrigados á reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizado pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

## CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DO INÍCIO DE ATIVIDADES

A sociedade inicia suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

## CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O administrador da sociedade assume, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

**Parágrafo Único:** Aplicam-se á atividade do administrador, no que couber, as disposições concernentes ao mandato.

## CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DAS QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade com dispõe o artigo 1.056 da Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:11 SOB Nº 41208688181.  
PROTOCOLO: 177396920 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704335945. NIRE: 41208688181.  
GIMENES & FONSECA LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA GIMENES & FONSECA LTDA

### CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Para o sócio administrador **DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA**, será fixada retirada a título de pró-labore de acordo com as possibilidades da sociedade.

**Parágrafo Único:** Para efeito de contabilização o valor relativo à retirada dos sócios administradores será levado á debito da conta de despesas gerais da sociedade.

### CLÁUSULA DECIMA: DA RETIRADA DE SÓCIOS

No caso de qualquer um dos sócios pretenderem retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao outro sócio, por escrito, sua decisão, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. O sócio retirante que não conseguir vender suas quotas de capital social à sociedade, ou a terceiro, terá a restituição do "quantum" de seu capital aplicado na sociedade e mais os lucros apurados com o encerramento do balanço anual, corrigidos, monetariamente.

### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo ao término de cada exercício o administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício os quais indicarão a participação dos sócios nos resultados auferidos pelas atividades profissionais exercidas pela sociedade.

**Parágrafo 1º** - A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei 10.406/2002 e nos termos da cláusula 12, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

**Parágrafo 2º**- É permitido a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:11 SOB Nº 41208688181.  
PROTOCOLO: 177396920 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704335945. NIRE: 41208688181.  
GIMENES & FONSECA LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA GIMENES & FONSECA LTDA

### CLÁUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir em partes ou a totalidade de suas quotas para pessoas estranhas, sem antes oferecê-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá a preferência na aquisição. A comunicação será feita por escrito e não havendo manifestação do direito de aquisição no prazo de 30 (trinta) dias, estas poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA**, a quem compete, privativa ou individualmente com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador terá responsabilidade limitada ao valor do capital social subscrito perante a sociedade e para com terceiros, salvo nos casos de excesso de mandato ou ainda, pelos atos que praticarem com violação da lei e do presente instrumento, assumindo, especificamente, neste caso responsabilidade solidária e ilimitada.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá constituir procuradores com poderes da cláusula ad-judicial e ad-negocia, ficando tal mandato sempre dependente de reunião de sócios para deliberarem sobre tal finalidade e com anuência expressa da unanimidade do capital social.

### CLÁUSULA OITAVA: DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

No caso de falecimento ou interdição permanente de um dos sócios, a sociedade não se extinguirá, fazendo jus ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias estipulado no inciso IV, do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002. Promover-se-á um balanço geral para apuração dos haveres do sócio extinto, o qual será pago aos seus herdeiros ou ao seu curador (responsável) em 12 (doze) prestações mensais vencendo a primeira delas 40 (quarenta) dias após o balanço geral e as demais sucessivamente de 30 (trinta) dias, corrigidas monetariamente, sendo as quotas do sócio extinto transferidas para o sócio remanescente ou a quem o mesmo indicar, podendo ainda a sociedade continuar com herdeiros do "de cujus", se for interesse dos herdeiros e do sócio remanescente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:11 SOB Nº 41208688181.  
PROTOCOLO: 177396920 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704335945. NIRE: 41208688181.  
GIMENES & FONSECA LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA GIMENES & FONSECA LTDA

responderá judicial e extra judicialmente pelos que praticar, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituir filiais em qualquer parte do território nacional.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE

O objetivo social da sociedade empresária será "Comércio Varejista de carnes-açougue. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados."

## CLÁUSULA QUARTA: DAS PROIBIÇÕES

Fica proibido o uso da firma para endossos, avais, fianças, documentos análogos ou qualquer tipo de negócio alheio ao objetivo da sociedade, que acarretem responsabilidades para a sociedade. O sócio que infringir esta proibição fica individualmente responsável pelo compromisso contraído.

## CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do país será dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando assim distribuído entre os sócios:

DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA	50 QUOTAS	R\$ 25.000,00
ALCIBIO GIMENES	50 QUOTAS	R\$ 25.000,00
TOTAL	100 QUOTAS	R\$ 50.000,00

## Parágrafo Único: DA LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

Nos termos do artigo 1.052 e seguintes da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:11 SOB Nº 41208688181.  
PROTOCOLO: 177396920 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704335945. NIRE: 41208688181.  
GIMENES & FONSECA LTDA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

1

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA GIMENES & FONSECA LTDA

Pelo presente instrumento de contrato de constituição de Sociedade Empresária, na forma de sociedade limitada:

**DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA**, brasileiro, maior, solteiro, data de nascimento 31/08/1991, empresário, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, filho de Nilo Peixoto da Fonseca e de Dulcineia Maria Camilotti da Fonseca, portador da cédula de identidade RG nº 10.325.723-9 SESP-PR, CPF/MF sob o nº. 080.017.419-40 e CNH PR nº 05126360316, residente e domiciliado na cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, na Rua Marechal Candido Rondon, nº. 254, Bairro Centro, CEP 86.385-000.

**ALCIBIO GIMENES**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 07/07/1954, empresário, natural de Cambará, Estado do Paraná, filho de Pedro Gimenes e de Anhesi Aparecida Scoparo Gimenes, portador da cédula de identidade RG nº. 1.202.870-9 SESP-PR, CPF/MF sob o nº. 140.487.609-04 e CNH PR nº 00838106205, residente e domiciliado na cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, na Rua Rui Barbosa, nº. 802PI, Bairro Centro, CEP 86.385-000.

Tem entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que em seu Livro II, Título II, capítulo IV, regendo o presente, pelo tipo e forma disposto nos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, que regulamenta as Sociedades Limitadas, mediante Cláusulas e condições, a saber:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adota o nome empresarial de **GIMENES & FONSECA LTDA**.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A Sede social encontra-se estabelecida na **Rua Rui Barbosa, nº. 73, Bairro Centro, CEP 86.385-000, na cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná**, onde



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:11 SOB Nº 41208688181.  
PROTOCOLO: 177396920 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704335945. NIRE: 41208688181.  
GIMENES & FONSECA LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

# FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA

CNPJ : 29.032.721/0001-65

Balanco Patrimonial em 31/12/2018

Página: 1

Código	Nome	Saldo atual
19	ATIVO	
27	ATIVO CIRCULANTE	52.488,96
35	DISPONIBILIDADES	52.488,96
43	CAIXA	47.067,57
51	Caixa	47.067,57
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	
426	ESTOQUES	5.421,39
434	Estoque de Mercadoria Para Revenda	5.421,39
1163	PASSIVO	52.488,96
1171	PASSIVO CIRCULANTE	16.161,42
1180	FORNECEDORES NACIONAIS	13.195,29
1198	FORNECEDORES DIVERSOS	13.195,29
1201	Fornecedores Diversos	13.195,29
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.383,56
1279	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	1.221,28
1287	Salários a Pagar	1.119,17
1317	13º. Salário a Pagar	102,11
1350	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	849,06
38	Pro-Labore a Pagar	849,06
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	313,22
1384	I.N.S.S. a Pagar	211,12
1392	F.G.T.S. a Pagar	102,10
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	232,57
1589	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	232,57
1643	SIMPLES a Pagar	232,57
1678	CONTAS A PAGAR	350,00
1732	DEMAIS CONTAS A PAGAR	350,00
4588	Honorários Contábeis a Pagar	350,00
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.327,54
1910	CAPITAL	50.000,00
1929	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
1945	Capital Social Integralizado	50.000,00
2011	PREJUÍZOS ACUMULADOS	-13.672,46
2054	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-13.672,46
2062	Resultado do Exercício	-13.672,46

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31/12/2018, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$52.488,96 - (Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)

contábil SCI VISUAL Sucessor  
14/03/2019 13:21:08

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.032.721/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/11/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FONSECA &amp; FONSECA CASA DE CARNES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA DE CARNES SAO PEDRO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>73</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.385-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA DO JACARE</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(43) 9915-7152</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/11/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/03/2019** às **14:40:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1